

LEI N.º 4.841, DE 26/11/2025.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO
PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O prédio público destinado ao funcionamento do Pronto Atendimento de Barra do Riacho, situado na Rua Franklim Cordeiro, Barra do Riacho, neste Município, sem designação, passa a denominar-se Pronto Atendimento “Edmar Ribeiro”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de novembro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal